

EIXO TEMÁTICO 7 GESTÃO DA CIDADE



SUBGRUPO I. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

SUBGRUPO II. MECANISMOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

SUBGRUPO III. AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

SUBGRUPO IV. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

SUBGRUPO V. MONITORAMENTO



Tema 1 Gestão Democrática e Participação

- l) Regulamentação da atuação dos conselheiros das Regiões de Planejamento:
 - a) prever que todos os segmentos da sociedade sejam chamados a participar;
 - b) ampla divulgação destes chamamentos
 - c) integração com os representantes do Orçamento Participativo no que couber e demais instâncias representativas da sociedade
 - d) a representatividade do conselheiro no CMDUA reflita os interesses do coletivo
- 2) Capacitação permanente dos Conselheiros e de todos os atores do processo de planejamento
- 3) Rever os limites físicos das Regiões de Planejamentos de modos a torná-las homogêneas e representativas
- 4) Montar uma base de dados transparente com diagnósticos da comunidade e informações da prefeitura acessíveis a todos.
- 1 Substitutivo 2: Capacitação permanente dos Conselheiros, **bem como dos delegados e conselheiros do OP** e de todos os atores do processo de planejamento.



Tema 2 Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais

- 1) Acesso a informações
 - a) Base de dados única permanentemente atualizada contendo:
 - i) dados espaciais
 - ii) pareceres
 - iii) legislações
 - iv) rotinas
 - v) fluxos
 - b) Transparência nos processos (aprovações, mitigações e compensações)
- 2) Projetos Especiais/ Demandas das Regiões de Planej. e Orçamento Participativo
 - a) Fortalecer o fóruns regionais
 - b) aplicação das contrapartidas para a além da imediações do empreendimento
 - c) mapeamento das necessidades das regiões para a tomada de decisões



Tema 2 Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais

- 3) Regulamentações
 - a) Garantir implantação dos princípios e estratégias já presentes no Plano Diretor
 - b) Flexibilidade e regulamentação nas definições de mitigações e compensações
 - c) Definição de percentual em relação ao valor do empreendimento para cálculo de contrapartidas
- 1 Substitutivo do c: Não definir previamente o percentual em relação ao valor do empreendimento e sim na etapa de EVU conforme a análise de impacto.
 - d) focar o Plano em estratégias e não em regras
 - 2 e) Na ocorrência de contrapartidas que tenha-se como prioridade projetos e execução de obras de saneamento básico em áreas de interesse social e em projetos que sustentem uma realocação adequada das famílias que residem em área de risco geotécnico e de inundação.
- 4) Fiscalização
- a) Fiscalização no Habite-se das edificações por amostragem ativa e continuada tendo em vista a simplificação dos procedimentos de aprovação de projetos



Tema 3 - Ações e Políticas de Desenvolvimento

- Prever um ente gestor próprio para o Plano Diretor, composto por membros da sociedade civil (Orçamento Participativo), técnicos, gestores públicos e instituições com função de articular, fiscalizar e monitorar o cumprimentos dos itens do Plano
 - a) Fortalecimento da SMAMUS como protagonista do planejamento urbano
- 2) Base de informações compartilhadas para definir a prioridade para as contrapartidas dos empreendimentos;
- Reforçar a participação popular e melhorar os mecanismos de participação em todas as instâncias (comissões e conselhos);
- 4) Priorizar a pauta ambiental garantindo a proteção do ambiente natural de forma devidamente efetiva, implementando uma gestão adaptativa às mudanças climáticas e eventos extremos, visando também a proteção e a saúde pública;



Tema 4 - Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

- 1) Obrigatoriedade de regulamentação:
 - a) EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)
 - b) Ampliar a regulamentação das contrapartidas de forma a contemplar as demandas das Regiões de Planejamento cotejadas com as prioridades de governo
- 1 Substitutivo b): Ampliar a regulamentação das contrapartidas de forma a contemplar as demandas das Regiões de Planejamento cotejadas com as prioridades de governo **com controle social e ampla publicidade.**
 - c) Regulamentar a ampliação da aplicação do artigo 138 do PDDUA quanto à conversão de áreas públicas de forma desregionalizada
- 2 d) Regulamentar o IPTU progressivo no tempo, garantindo a função social da propriedade.
- 2) Prever as áreas especiais e seus instrumentos específico (áreas de DHP/ HIS e povos originários) quanto à atualização dos levantamentos cadastrais
- 3) Implementar uma base de dados completa sobre o geo, disponibilizando e viabilizando o acesso e participação de toda a sociedade



Tema 4 - Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

- 4) Instituir um banco de projetos compatibilizando as demandas das Regiões de Planejamentos com as prioridades de governo
- 5) Consultas públicas regulamentar a criação de um instrumento unificado com os projetos urbanísticos, para manifestação da população em linguagem simples para textos governamentais
- 6) Criar um glossários esclarecendo e definindo conceitos



Tema 5 - Monitoramento

- 1) Construir e implementar um Plano de Ação para o monitoramento da cidade
 - a) Georreferenciamento e logística para monitoramento dos dados de forma a integrar órgão internos e externos ao governo e abertos à população ampliando transparência;
 - b) Promover parcerias colaborativas a partir das demandas de gestão para produção de dados através da pesquisa acadêmica
 - c) a partir da coleta de informações, geração de dados e indicadores que serão utilizados como base para as decisões de gestão e Planejamento
- 2) Estabelecer tópicos prioritários para monitoramento, entre os quais recomendamos
 - a) crescimento de desenvolvimento urbano: social, cidade informal, áreas de risco, desenvolvimento equitativo e diversidade social, vazios urbanos, produção da moradia e necessidades da população
 - b) instrumento para reavaliação de novas vocações e novos direcionamentos em períodos intermediários à reavaliação do Plano (2, 4, 6, 8 anos) Exemplos: turismo, atividades culturais e esportivas, economia criativa e start ups
 - c) Infraestrutura e mobilidade/ deslocamento em relação ao uso e atividade para qualificação das vias



Téma 5 - Monitoramento

- 3)Padronização de dados espaciais entre secretarias e outras fontes de dados através de sistema único de informação geográfica com compatibilização de formatos digitais
- 4) Prever coleta de dados do setor privado que sejam de interesse público (Uber, AirBnb)
- 5) Efetivar o que deve ser monitorado, o que fazer com os dados, estabelecer metas e analisar resultados. Monitorar para definir dores de possibilidades da cidade
- 1 Gestão dos procedimentos para regularização fundiária, incluindo as áreas de amortecimento e AEIS aprovadas, com destinação de recursos.
- 2 Proibição da determinação de regime urbanístico por meio de decreto devendo este fazer parte da lei do Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal de Porto Alegre.
- 3 Incorporação do médio adensamento nos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação.
- 4 Gravame de AEIS em todas as áreas passíveis de REURBS.
- 5 Audiências públicas de forma presencial tanto no âmbito da Prefeitura Municipal quanto da CMPA.
- 6 A realização de nova rodada de Oficinas realizadas em 2019, entendo que a cidade não é a mesma de antes da pandemia.

7 - Incluir a escuta das comunidades no processo levando a informação até os territórios.

8 - Incluir no mapa de avaliação do Plano Diretor a leitura da distribuição da população conforme renda, faixa etária e educação, conforme dados IBGE, monitorando a inclusão e exclusão da população.

9 - Que temas polêmicos como corredores de ônibus e topos de morro sejam justificados a partir de estudos técnicos.